

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

INDICAÇÃO N.º 44, 2008

EMENTA: INDICO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL COM TODO RESPEITO DETERMINAR AO SETOR FINANCEIRO ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE VOSSA EXCELÊNCIA DAR UM AUMENTO REAL ACIMA DO QUE FOI ESTIPULADO PELO GOVERNO FEDERAL A PARTIR DE PRIMEIRO DE MARÇO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

EXMA SRA. MÁRCIA REGINA ALE DEPERON  
DD. Presidente da Câmara Municipal

O vereador que a este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com todo respeito determinar ao setor financeiro estudar a possibilidade de Vossa Excelênciada dar um aumento real acima do que foi estipulado pelo Governo Federal a partir de primeiro de março a todos os Funcionários Públicos Municipais.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA  
PROTÓCOLO N.º 4805  
28/02/2008 16:06:50  
JOAO  
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

---

## JUSTIFICATIVA:

Fazemos essa indicação com todo respeito baseado no critério que o Governo Estadual fez no ano passado estipulando a certas classes trabalhadoras um salário diferenciado a partir de primeiro de agosto que não tinham um piso salarial definido.

Pedimos através dessa indicação para que Vossa Excelência determine estudo através do setor financeiro, pois sabemos que o município não pode ultrapassar 54% (cinquenta e quatro por cento) em gastos com o funcionalismo público, o qual existe uma recomendação e até mesmo a proibição por parte do Tribunal de Contas.

Embora sabedores que somos do alto censo de reconhecimento e respeito que existe por parte de Vossa Excelência aos trabalhadores tanto das empresas que possui, quanto aos funcionários públicos é que fazemos tal indicação na certeza de que se houver possibilidade, Vossa Excelência não medirá esforços nesse sentido proporcionando assim justiça, e uma melhor qualidade de vida aos familiares de todos os funcionários municipais, proporcionando como resultado a obtenção pelos trabalhadores ganhos reais de salários.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2008.

  
JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO  
Vereador